



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024

ITEM 1:

No primeiro parágrafo do edital, onde lê-se “PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O CURSO DE MEDICINA”, leia-se “PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO”.

Assim, o parágrafo passa a ter a leitura abaixo, com as alterações destacadas:

A Diretora Geral da Faculdade HONPAR, situada à Av. Gaturamo, 1600, Jardim Primavera, Arapongas/PR, bem como sua Comissão para Processos Seletivos, torna público o **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**, em conformidade com as normativas institucionais e disposições vigentes em atendimento ao artigo 19, §1º, I, da Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 (“bolsas CEBAS”) para os cursos de graduação da Faculdade HONPAR.

ITEM 2:

Para melhor esclarecimento, foi incluído o item **4.3** no edital, reforçando a informação de que o candidato poderá concorrer apenas às bolsas concedidas para o curso no qual encontra-se atualmente matriculado.

A leitura do item dar-se-á como abaixo, com o texto incluído destacado:

4.3 O candidato poderá concorrer apenas às bolsas a serem concedidas para o curso de graduação no qual está atual e regularmente matriculado.

ITEM 3:

O item 7.5.1 foi expandido, incluindo a informação de que o aluno perderá direito à bolsa caso realize trancamento, cancelamento ou abandono do curso.

A nova leitura do item é como segue abaixo, com as alterações destacadas:

7.5.1 Para renovação da bolsa de estudos o aluno deverá comprovar, semestralmente, que segue atendendo aos critérios inicialmente estabelecidos por este edital e não pode ter sido reprovado em mais de **uma** unidade curricular durante cada período letivo; **nem realizado trancamento, cancelamento ou abandono do curso.**



ITEM 4:

Foi adicionado um novo item, **7.7**, delimitando que casos omissos quanto à concessão e renovação das bolsas serão julgados por comissão específica.

O novo item terá a leitura abaixo, com o texto adicional destacado:

7.7 Os casos omissos quanto à concessão e à renovação de bolsas serão julgados pontualmente pela Comissão para Concessão e Renovação de Bolsas de Estudo.

Em adição à presente Retificação, será publicada versão consolidada do edital com as alterações pertinentes devidamente destacadas no texto. Ressaltamos que, conforme item **1.1** do edital novas retificações poderão ser realizadas e passarão automaticamente a reger os trâmites do processo seletivo.

Arapongas, 23 de novembro de 2024.

Marcia Cristina Krempel

Diretora Geral da Faculdade HONPAR